ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte de dezembro de dois mil e um, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores- **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (CHICO DOIDO), GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO. .** Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Sétima Sessão Extraordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. **PRESIDENTE** – o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a fazer a leitura do Ofício 160/01 da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Após fazer a leitura do Projeto de Lei nº 026/01 que dispõe sobre dá nova redação a Lei 486 e dá outras providências. Parecer dos relatores e das comissões referente ao Projeto de Lei nº 026/01. Parecer do Relator – nos termos regimentais designados para emitir parecer nesta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final sobre o presente Projeto de Lei nº 026/01, nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo, José Augusto Carvalho Brito-Relator. Parecer da Comissão – a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator Vereador José Augusto Carvalho Brito dado ao Projeto de Lei 026/01, Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista 12/12/01. Parecer do Relator, ao ser convocado para emitir parecer do Projeto de Lei 026/01, de autoria do Poder Executivo e dá nova Redação a Lei 486/01, nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal nem como o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Boa Vista 17/12/01/. Braz Assis –Relator. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Vereador Braz Assis dado o Projeto de Lei nº 026/01, Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista 17/01 George Melo, Presidente. Em discussão o Projeto de Lei nº 826. Com a palavra Vereador **GEORGE MELO** – Tendo em vista que este Projeto PENAF, ele visa está a frente e ser vanguarda nesta questão informar e deixar dano aparente a administração por isso todas as Secretarias da

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

prefeitura serão informatizadas com esses recursos Federais que não vai trazer ônus para o Município. O nosso Poder Legislativo vai se beneficiar deste material que eu entendo que é de muita importância, porque interligando a Câmara à Prefeitura cada Vereador vai poder ter acesso as informações de qualquer Secretaria do Município, isso eu entendo que vai facilitar para nós legisladores e para o Município que vai dá uma agilidade maior nos seu serviços tendo em vista que hoje a informatização ela é primordial em qualquer órgão público, e nós sabemos que algumas Secretarias trabalham sem computadores porque a Prefeitura não tem condições de comprar esses computadores. Nós aqui também na Câmara, nós entendemos que nós precisamos deste móvel que é o computador hoje para poder dá uma melhor agilidade ao nosso trabalho. Por isso eu gostaria que nós Vereadores pudéssemos até porque esse Projeto se nós não votarmos ele agora, ele perderá o sentido por isso essa Extraordinária, e tendo certeza que a maioria dos Vereadores votarão favorável até porque é um Projeto de muita importância para o nosso Município. Com a palavra Vereador **MARCOS DA BYTE**- ele pediu ao companheiro, é muito importante esse Projeto porque todos os nossos gabinetes e demais dependências da Casa vai receber computadores modernos, onde nós vamos nos comunicar com diversas Secretarias do Município, afim de melhorar o atendimento a população e agilizar todos os processos pendentes da Casa e buscar informações junto as Secretarias da Prefeitura. Então a Prefeitura de Boa Vista está de parabéns por isso demonstrar que ela está modernizando a máquina e com isso vai dá muito mais agilidade, então quero pedir dos Vereadores que votem favorável a este Projeto, porque é de bastante importância por todos nós e para a população do Município de Boa Vista. Com a palavra Vereador **RUBEN BENTO** – mesmo entendendo ser um Projeto de importância porque trás inovações e continua dando a Prefeitura uma melhor condição ao público, hoje nós já vemos que a Prefeitura presta um bom serviço a população de Boa Vista, eu entendo que é um endividamento há mais para o Município. Nós vamos votar favoravelmente ao Projeto até porque ele trás bastante novidade para nós e para o Município, entretanto continuamos então endividando o Município. Considerando que o Banco Central e o Senado Federal já abaixaram normas que identificam esse tipo de financiamento as Prefeituras Municipais e aos Governos Municipais, eu entendo que nós , a Câmara nos restará apenas observar o andamento do serviços que serão realizados por este financiamento. Disse que não pode ser contrário a um projeto, que traz benefício a sua comunidade, portanto votará a favor, mesmo reconhecendo que o Projeto trará endividamento a Prefeitura Municipal, cujos os cofres não são tão abundantes assim como eles imaginam, mas o Projeto terá grande benefícios, pois espera que a esse comprometimento possa está situado dentro do nível de endividamento e possibilidade do caixa da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – disse que um dos fatos principais que acha , pois estão realizando essa Sessão, porque além de ser um financiamento Federal e que se não for utilizado, obviamente a Prefeitura não terá autorização na Câmara e não irá utilizar, pois, esse recurso irá voltar e que a informatização ela acha que é importante, uma vez que estão em rede interligado com todos os gabinetes, sabendo o que está se passando na Finanças, na Administração, no Planejamento interligado em Rede, pois é uma das coisas mais modernas em administração e acredita que irão ter um avanço muito grande, podendo pela Rede acompanhar projetos, tramitação e aqui dentro até de um gabinete para o outro saber projetos que estão sendo tramitado, pois acha que diminui muito o meio de informação, até porque hoje, como a administração da Prefeitura, da Prefeita é uma administração particular irá ter como também,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

qualquer da comunidade procurar o orçamento e saber em que está sendo aplicado, pois acredita nas coisas mais modernas e que não poderiam perder esse oportunidade de ter essa implantação, pois tem certeza que essa Casa irá aprovar, porque todos estão precisando de informatizar, principalmente a Câmara Municipal. Vereador **CHICO DOIDO** – Gostaria de pedir ao Presidente que acatasse o nome popular Chico Doido o qual já enviou um ofício nessa Casa , pois Francisco de Souza Cruz, quase ninguém conhece, mas é como o nobre colega Rubinho disse, parece que gente, quando ativa como pó valia, não toma a chegada e não está nem aí, que o rombo irá ficar financeiramente para o Município, por isso que não vai para a frente, você acha que ele sendo candidato a futuro Governador do Estado, ele colocaria qualquer projeto e não queria nem saber da onde vem o dinheiro, pois empenharia até a seca mãe para ganhar a política talvez nem entregaria. Então ele ver isso de uma forma mais golpista e de irresponsabilidade política, com a intenção política. Porque hoje o nosso Estado está tão endividado de tanto verba que já veio para o Estado e Município e que não irá nem para existir essas favelas que existe, essas ruas, esses buracos, pois para onde vai esse dinheiro, então cada vez mais o Município está aí se empenhando, se endividando e nisso os funcionários municipais jamais são remunerados, isso mais é uma forma de adquirir dinheiro e para poder barganhar sua política melhor e quer graças a Deus, Deus dorme mais não falha. O povo dizia, Chico eu quero votar no Ottomar é para governo, não para prefeito, por isso que as vezes ele dizia ao Brigadeiro que o povo não o quer para prefeito, pois lhe dizia que estava doido. Disse que estava se atendo ao projeto, porque isso mais para ele no se vê é um intenção política e um golpe político e arrumando dinheiro politicamente para manter a sua campanha e que para com a sua cara de sonsa, enganar o seu eleitor, porque para ele, ela não tem consciência, então desde já é contra esse Projeto, porque por cima e porque não vê esse Projeto no andamento dos trabalhos, pois, porque sim depois do recurso, porque as coisas só acontecem na calada da noite e pega o povo de surpresa, pois acha que no momento em que se lança uma candidatura, se busca recurso ou então está buscando recurso em cima entre nós, o qual não está satisfeito nessa Casa e que apresentou Projeto e o Presidente eticamente irá dizer que Vereador não fez nada, pois só cinco Vereadores que apresentou projeto, enquanto tem Vereador aqui para poder aprovar um projeto depende de todos. Disse que é contra o Projeto e que vê mais uma intenção política de ela enganar o povo. **PRESIDENTE** – comunicou que essa verba é Federal. Vereador **SEVERINO** – acha que o Município de Boa Vista, por demonstrar através do Governo Municipal uma correria em busca do aperfeiçoamento, em busca do aparelhamento da máquina administrativa, perdeu muito tempo para tratar isso em dois mil e um. Declarou que estão hoje exatamente no dia vinte de dezembro de dois mil e um, com certeza essa verba Federal ou interplanetária, seja ela de onde venha, não chega antes de dois mil e dois, coincidentemente ontem, tem se notícia de que a Prefeita Municipal se lança definitivamente em busca da cadeira do passo estadual no Palácio Hélio Campos. Falou que esses seis milhões e seiscentos são a verba da Câmara, a nossa verba seis milhões e seiscentos, é seis por cento do Orçamento Municipal que organização é essa, que no apagar das luzes, numa Sessão Extraordinária vem tratar de um convênio assinado com o Governo Federal, pois podemos esperar para dois mil e dois e podemos discutir essa verba Federal quando entrar o Orçamento de cento e dez milhões aprovado já por essa Casa, quando se realmente aprovado já por essa Casa, quando se realmente houver a necessidade de contrair esse endividamento a verba é Federal, mas quem paga é o Município, está aqui e que a Caixa Econômica fica autorizada a requisitar os bens

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

para contrair o pagamento do débito, se o Município se tornar inadimplente, pois está aqui no Projeto. Então não é verba Federal não, o Governo Federal está só antecipando, mas está cobrando a contrapartida como mercado financeiro que é a Caixa Econômica Federal, um membro participante do mercado financeiro. Se o Município de Boa Vista não pagar e ficar em dois mil e um, essa discussão, é o Governo Municipal, não é o Governo Federal, pois cabe a eles fazerem como a Prefeitura e usarem o mesmo critério de prioridade, assim como eles tiveram o ano inteiro. A Prefeitura achou que poderia esperar e agora ela entra com essa urgentíssima, pois há dois do final do ano, então eles podem muito bem aguardar a entrada do orçamento dois mil e dois que há um estudo do atual administrador, dizendo das suas reais necessidades para administrar o nosso Município, vamos ver se lá para julho, agosto, setembro, realmente o orçamento não vai fazer frente, e aí justifique o Município a contrair esse tipo de dívida e de comprometimento financeiro, vamos fazer essa Casa, os nobres colegas e usarmos os mesmos critérios que o Governo Municipal usou, pode esperar sim, não é para dois mil e dois não isso aqui, o orçamento com certeza já esta prevendo esse tipo de custo que esse empréstimo iria cobrir, se fosse em dois mil e um, vá lá, mas é para dois mil e dois, pois essa Casa aprovou um orçamento de cento e dez milhões de reais, trabalhado, empenhado e aprofundado pela administração atual. Então o Vereador sugere aos colegas e aos pares que aguardássemos o desenrolar do investimento, do desenrolar dos gastos, do Orçamento 2002 que já foi aprovado, se haver a necessidade de lá para frente nós faremos autorizamos esse comprometimento. Vereador **IVO CANTANHEDE** – fica entristecido ao ver certos colegas aqui preocupado politicamente já com as eleições do ano que vem, acho que deveria de se preocupar primeiro em analisar os projetos, o projeto que a Teresa mandou aqui para esta Casa, projeto aonde vem investimentos através do Governo Federal aonde vai beneficiar tanto esse Poder como a Prefeitura. Determinados colegas preocupados politicamente com as eleições do ano que vem, acho que a preocupação deles é porque já estão praticamente perdidos, determinados grupos que já estão chegando o seu fim, que estão preocupando com o andamento das eleições, porque eu vejo a prefeita Teresa Jucá nesses doze meses que ela está administrando não se houve uma denúncia de super faturamento, não se houve uma denúncia de desperdício de dinheiro público, não se houve uma denúncia de funcionários reclamando de salários atrasados, e determinados colegas estão a reclamar, eu me pergunto que oposição não sabe procurar subsídios para tentar argumentar e passar ao povo informações certas. Então eu peço aos colegas que se atenham ao Projeto, procurassem ver o Projeto que é um voltado para população, voltado para esta Casa, esqueçam um pouco a política e deixem para o ano que vem, comecem a trabalhar. Então ele quer deixar o meu voto de apoio ao Projeto do Executivo. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo; Vereador Aldo Dantas – aprovo; Vereador Pr. Artur – aprovo; Vereador Braz – aprovo; Vereador Chico Doido – explicação de voto - nesta Casa tem dezessete Vereadores, mas só trabalhou cinco pelo que dizer e pela intenção e pela mal intenção política, porque ela está empenhada até o Município para pegar o dinheiro porque ela não quer nem saber, se não pagar, o município não paga. Por isso que eu sou contra essa irresponsabilidade dela; Vereador George Melo – explicação de voto - me entristece muito essa postura de alguns colegas que não tem respeito pelo dinheiro público. Então acha que tudo aquilo que a gente faz é aquilo que os outros irão fazer, felizmente tem políticos sérios, políticos que pensam diferente e que pegam realmente dinheiro Federal lá fora para colocar a disposição da população de Boa Vista, por isso eu aprovo o Projeto; Vereador Ivo Cantanhede – aprovo;

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador Tio Brito – explicação de voto - vou votar a favor do Projeto por entender que é mais um projeto que com certeza dos muitos que a Prefeita Teresa Jucá ao longo deste ano já mandou para esta Casa, que sem sombra de dúvidas é só para benefícios da população de Boa Vista, e com certeza quando for a favor da população eu sempre estarei votando a favor dos projetos, aprovo. Vereador Marcos da Byte – aprovo; Vereadora Maria de Lourdes – aprovo; Vereador Natanael – aprovo; Vereadora Odete – explicação de voto - entendo que a aprovação desse Projeto, em primeiro lugar, porque no final de cada ano há liberação de recursos como está sendo esse recurso librado, e como verdadeiramente nós precisamos da informatização, ninguém mais admite hoje a Administração Municipal e Câmara Municipal sem informática, pois facilita a administração moderna e também você tem dados informativos sem precisar sair dos seus gabinetes. Esclareceu ainda, porque é louvável a esse Projeto, porque claro é um financiamento e como falou o Vereador Severino, o BID vai fazer depois do desconto de 6,5% ao ano, então qual é o empréstimo que cada um município não gostaria de ter nesse instante para modernizar o seu equipamento e para facilitar o trabalho do Legislativo e do Município. Disse que vota com louvor, por entender que é bom para o Município, para o Legislativo e para todo o funcionamento da Prefeitura, pois é favorável ao Projeto; Vereador Ruben Bento – sim; Vereador Severino – explicação de voto - disse que acha o Município de Boa Vista pode aguardar o desenrolado orçamento dois mil e dois, que já previa isso, pois já previa esse investimento, porque desde o dia quinze de maio de dois mil e um, foi assinado o Protocolo de Intenção de associar o Município junto ao Programa, e que aqui deverá ser investido no programa supervisionado no dia quinze de maio, pois acha que deveríamos esperar, por isso ele vota contra o Projeto; Vereador Walteir Pinto – sim. **SENHOR PRESIDENTE** – deu por aprovado o Projeto de Lei n.º 026/2001, que da nova Redação a Lei nº 486 de 13 de dezembro de 1999, e dá outras providências, tendo treze votos favoráveis e dois contra. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 019/2001, FAPEM, que altera o dispositivo da Lei 465 de 30 de junho de 1998. Após a leitura, o Senhor Presidente, relatou que, esse Projeto, apresenta duas emendas do Vereador Severino, e suspendeu a Sessão por dez minutos, para que as Comissões junto com o Plenário , analisassem as duas emendas. Após o intervalo de dez minutos, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das duas emendas ao Projeto de Lei nº 019, que altera o dispositivo da Lei 465 de 30 de junho de mil novecentos e noventa e oito. Em seguida, passou-se para a discussão da Emenda Modificativa, ao Artigo 036 de autoria do Vereador Severino Duarte. Vereador **SEVERINO DUARTE** – cumprimentou a todos e falou que essa Emenda, entendem, que viveram, algum tempo atrás, o problema do descompasso dos mandatos, quando em mil novecentos e oitenta e nove, se iniciou o mandato do ex-Prefeito Barac Bento, o Presidente na época da Fundação de Ciência e Cultura, FECEC, Senhor Evandro Pinto, tinha sido nomeado para um mandato, que se estendia a dentro, ao mandato do ex-Prefeito Barac Bento e ficou aquele descompasso, do Presidente da FECEC não ser uma pessoa da confiança, uma pessoa alinhada com o atual prefeito na época. Então eles Vereadores com o mandato de três anos do Conselho como o mandato do Executivo Municipal tem a duração de apenas quatro anos e como o Projeto prevê a recondução, o Conselho poderia atingir seis anos de mandato e aí, com certeza, se não houver a reeleição do titular do Executivo Municipal, esse Conselho adentra ao mandato do sub-seqüente, e pode haver um descompasso, que vem prejudicar, sobre maneira, o servidor na sua plena aquisição do direito de uma vida, na terceira idade, com maior segurança e maior

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

tranqüilidade, que tem o exemplo do INSS, que está aí e quantos cidadãos nesse país, contribuíram com dez salários mínimos para terem uma aposentadoria de dez salários mínimos, e foram aposentados com dois. Não é justo, daí entenderem que além, da capacidade comprovada, da experiência, da seriedade do cidadão que vai gerar esses recursos, que vai fiscalizar esses recursos, ele tem é que ter uma formação específica, tem é que ter o que temos de melhor, que é a formação superior, seja nas áreas a fins, como prever o Projeto, que o mercado hoje é muito mais seletivo, o mercado hoje já não há vaga para pessoa auto didata, hoje a briga é entre diplomas, a briga é entre pessoas que tem todo o aparato para serem melhor preparadas e eles Vereadores, querem que esse Fundo de Pensão do Município, dos servidores, seja gerido com competência, sejam as pessoas que forem nomeadas para gerir, tenham que preencher esse requisito de serem experientes, serem capazes e serem formadas, para que haja uma garantia a mais de que o servidor municipal terá amanhã. Não as surpresas desagradáveis, que a Previdência tem, paulatinamente, premiado, os seus segurados, mas que o Município de Boa Vista, dê aos seus servidores, a retribuição da garantia de que, amanhã, no pagar de suas energias, na sua aposentadoria, tenha dignidade de continuar tendo uma vida saudável, esse é o objetivo maior e gostaria de contar com seus pares para que façam isso, pois estarão, com certeza, ajudando o Poder Municipal, a gerir com muito mais competência, o Fundo de Pensão, e com certeza a Prefeita e os futuros prefeitos, ou futuras prefeitas, que por aqui passarem, terão a garantia porque serão cobradas a nomear pessoas capazes, formadas, responsáveis, que vão gerir com competência, porque o servidor está contribuindo hoje. Vereador **GEORGE MELO** – falou ao Senhor Presidente que, quer dizer aqui que, essa Emenda, quer dar o parecer já favorável, até porque entende que o Vereador Severino, tem demonstrado serenidade e que essa Emenda realmente é de um Vereador que se preocupa com o Município, que o entendimento faz parte da discussão e por isso, vota favorável a Emenda do Vereador Severino. **SENHOR PRESIDENTE** – não havendo mais nenhum orador inscrito, passou-se para a votação e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para a votação da Emenda Modificativa, apresentada pelo Vereador Severino Duarte. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues – pela aprovação; Vereador Aldo Dantas – pela aprovação; Vereador Pr. Artur – sim; Vereador Braz – aprova; Vereador Chico Doido – sim; Vereador George Melo – pela aprovação; Vereador Ivo Cantanhede – pela aprovação; Vereador Tio Brito – aprova; Vereador Marcos da Byte – aprova; Vereadora Maria de Lourdes – aprova; Vereador Natanael – aprova; Vereadora Odete Domingues – favorável; Vereador Ruben Bento – aprova; Vereador Severino Duarte – aprova; Vereador Walteir Pinto – sim. O Senhor Secretário comunicou ao Senhor Presidente que quinze Vereadores votaram sim e nenhum contra. **SENHOR PRESIDENTE** – deu por aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa ao Projeto. Em seguida passou-se para a discussão da Emenda Aditiva ao Artigo 030. Vereador **SEVERINO** – cumprimentou a todos e relatou que, essa Emenda Aditiva, vem exatamente, criar a normatização para que a emenda que acabaram de aprovar, com mandato em dois anos, venha poder ser implantado, que já transcorreu um ano da administração da Prefeita Teresa Jucá, ela só tem mais três anos, hoje é vinte de dezembro, e com um mandato de dois anos, eles Vereadores, precisam adequar esse período da atual mandato do Executivo Municipal, que seria, esse primeiro mandato ter a duração de três anos, até trinta e um de dezembro de dois mil e quatro, e o futuro prefeito ou a atual prefeita reeleita, reconduza o Conselho, já para mandato de dois anos, de maneira que, ao término do mandato do prefeito, o mandato do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Conselho, também termine para que não haja esse descompasso de ficar para a administração futura, pessoas que não são do grupo político, pessoas que não são partidárias do futuro prefeito, que essa Emenda Aditiva, vem exatamente, reforçar criar as condições, para que o mandato de dois anos, sejam efetivamente, entrado na regularidade e com certeza, os nobres pares, aprovação. Vereador **RUBEN BENTO** – falou ao Senhor Presidente que a Emenda é ao Artigo 036, e ele ouviu Artigo 030, então queria só retificar. **SENHOR PRESIDENTE** – não havendo mais nenhum orador inscrito para discutir a Emenda, passou-se para a votação, e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para a votação da Emenda. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues – aprovo; Vereador Aldo Dantas – aprova; Vereador Pr. Artur – sim; Vereador Braz – aprova; Vereador Chico Doido – sim; Vereador George Melo – pela aprovação; Vereador Ivo Cantanhede – aprova; Vereador Tio Brito – sim; Vereador Marcos da Byte – sim; Vereadora Lourdes Pinheiro – sim; Vereador Natanael Nascimento – aprovo; Vereadora Odete Domingues – sim; Vereador Ruben Bento – sim; Vereador Severino Duarte – sim; Vereador Walteir Pinto – sim. O Senhor Secretário comunicou ao Senhor Presidente que quinze Vereadores votaram sim e nenhum contra. **SENHOR PRESIDENTE** – deu por aprovada a Emenda Aditiva ao Artigo 036 do Projeto 019, por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se para a discussão do Projeto com suas emendas. Vereador **RUBEN BENTO** – disse que gostaria de deixar registrado nos anais dessa Casa algumas considerações com relação ao Projeto, que com certeza, ele não foi, exaustivamente discutido ou debatido, porque não tiveram oportunidade de nas Comissões trataram do assunto, e tentar algumas inovações que poderiam ser úteis, considerando já algumas experiências de outros órgãos da previdência que com certeza, hoje estão em grande dificuldades financeiras, quer por administrações que se sucederam ou pelo fluxo de caixa, insuficiente, para manter os regimes de previdência, que a Prefeitura de Boa Vista, ao trazes para aprovação, esse Projeto, com certeza fez seus cálculos, suas análises, fez simulações para que daqui a vinte anos, ou a quinze anos quando alguns dos funcionários começarem a se aposentar, ou começar a pressionar a se aposentar, ou começar a pressionar a caixa do FAPEM, ora criado, não tenham surpresas, desagradáveis com relação a administração do Fundo e até recursos do Fundo, para poder continuar. Falou que ele o Vereador tem uma aposentadoria de um Fundo de Pensão, semelhante ao que está sendo criado agora e os recursos desse Fundo, estão sendo vistos, com um futuro bastante sombrio, poderá, no futuro ter situações desfavoráveis, para pagamento das aposentadorias e das pensões, que hoje, já estão pressionando esse Fundo e com certeza, a trinta anos atrás, quando da criação do Fundo, ele não se lembra se quarenta ou trinta anos atrás, o Fundo era uma beleza, como esse que está sendo criado agora, com recursos novos, ninguém pressionando o Fundo, só recebendo todo mês recursos para ser administrado pelas suas Diretorias e não se preocuparam com o futuro, acha que eles Vereadores, estão aprovando uma Lei somente para o dia de hoje. Falou que a taxa, ou o percentual cobrado, dos servidores municipais, Senhor Presidente nobres Vereadores, ele entende ser insuficiente, para a gestão desse Fundo, no futuro, que hoje, continuam descontando, apesar de aposentado, ele continua contribuindo, para o mesmo Fundo de Pensão, e quando iniciaram a quarenta anos atrás, ou a trinta anos atrás, não se propôs essa idéia, de que as pessoas deveriam continuarem, depois de aposentados, contribuindo, ainda, para o mesmo Fundo, mas a pressão sobre o caixa do Fundo é tão forte, que não há outro meio, que os estudos atuais disseram que era necessário e a Prefeitura começa, cobrando dez porcento dos servidores, o que ele, o Vereador Ruben,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

entende insignificante ou insuficiente, melhor dizendo, para gerenciar esse fundo no final, que dois porcento de diferença de alíquota, é muito significativo, os dois porcento, poderiam ser para a cobertura da administração do Fundo, dos custos administrativos do Fundo, que terão que ser providos de recursos do próprio Fundo e não da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Disse que está deixando esse comentário aqui, exatamente, para que os analistas da Prefeitura, aqueles que elaboraram esse Projeto, tenham maior preocupação com relação a isso, que estão aprovando um fundo que poderá cair numa situação igual a que estão caindo, alguns Fundos de Pensão, hoje em dia, que já estão vislumbrando, a possibilidade de não honrarem os compromissos mensais, com os seus funcionários, com suas aposentadorias e com certeza, se isso ocorrer, irão penalizar, quem contribuiu desde a origem, desde o início do Fundo, que nenhum desses servidores, terá culpa, no final, se os recursos forem insuficientes para lhe darem cobertura nas suas aposentadorias, e como o serviço público é muito benevolente, paternalista, geralmente, quando se cria uma lei, se concede mais do que se exige, lhes causa preocupação e apreensão que estejam, aprovando, uma taxa de desconto mensal, insuficiente, para gerar o Fundo de Pensão no futuro. Disse ao Senhor Presidente, que deixa esse registro, apesar de votar a favor do Projeto como ele está, para que não pequem, por omissão, não saiam daqui, ou que não se tenha advertido, não só a própria Câmara Municipal, como também os Servidores da Prefeitura, que elaboraram esse Projeto, os Técnicos Municipais que trabalharam, esse Projeto de Lei, que o Artigo 030, quando estabelece seis porcento, neste ano, até dois mil e três e oito porcento, a partir de dois mil e quatro, com certeza, esses dois ou quatro porcento, como hoje os Fundos de Pensão estão cobrando dez porcento até, esse recurso, seja exatamente, insuficiente, para gerenciar o Fundo de Pensão, no futuro e há também o Artigo 015, que fala da aposentadoria o segurado de que trata essa Lei, será aposentado, então aqui já tem uma benesse bastante eleitosa, como diz o Deputado Inocêncio Oliveira, e ele o Vereador Ruben entende de que isso, pode dificultar, no futuro a gestão do Fundo de Pensão, que aliás o que existe hoje na Prefeitura, é insuficiente para pagar os atuais aposentados da Prefeitura, isto é, as contribuições dos servidores municipais que foram arrecadadas ao longo de muitos anos, é insuficiente para dar cobertura as aposentadorias atuais da Prefeitura. Gostaria de chamar a atenção dos Vereadores, aqueles que examinaram o Projeto para dar Parecer favorável e que pudessem examinar sobre esse aspecto, aspecto financeiro, pois, entende ser o aspecto mais importante da administração do Fundo de Pensão, porque quem vai administrar o Fundo atualmente, ou pelo menos neste exercício. Acredita uns dez ou doze anos irá administrar recursos financeiros disponíveis para o futuro, para garantia de aposentadoria das pessoas, dos funcionários que estão ingressando agora no Serviço Público, pois deixa esse alerta. Disse ainda que no Artigo 04, do parágrafo quarto do Artigo Primeiro, diz que é disponível licitação, então entende que também isso não é possível de se materializar, até porque a Lei Federal 866, exige Licitação Pública para todos os casos, não dispensa e não elimina a Previdência Social, nenhum Órgão que cuide de Ações Sociais, esteja isento do cumprimento de Lei 866. Então são alguns casos que rapidamente viu e observou na leitura do Projeto e que era necessário que tivessem maior atenção para o FAPEM, e que lhe parece irá nascer já deficitário em função da cobrança que entende ser irrisória, pois todos eles estão de alguma forma penalizando o servidor público, mas que também não podem criar um Órgão e que no futuro daqui há vinte anos que esse cidadão tenha contribuído chegue a hora em que o FAPEM irá dizer que não tem dinheiro para pagar a sua aposentadoria, pois, não tem dinheiro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

para cobrir a sua aposentadoria e que isso será, com certeza danoso e será uma situação vexatória para o Servidor Público e que eles não desejam, como nenhum que isso aconteça com alguém. Agradeceu ao Presidente, e disse que era essas considerações que gostaria de fazer sobre esse Projeto. **PRESIDENTE** - fez uma observação com relação ao pronunciamento do nobre Vereador Ruben Bento, dizendo que o mesmo não paga mais o FAPEM e sim o INSS, pois, o mesmo dizia que pagava o FAPEM, mas que além de ele ser aposentado, ele ainda paga o INSS pelo que ele ganha nessa Casa. Vereador **RUBEN BENTO** – Disse que se reportou ao Fundo de Pensão do Banco do Brasil, ao qual ele é vinculado, pois, vem pagando esse Fundo de Pensão há trinta anos quando se aposentou, pois é esse Fundo de Pensão que ele está se referindo e que ainda paga até hoje, pois o Banco faz os cálculos e entendeu que mesmo depois de trinta anos , ele deveria continuar pagando para o PROVER, o Fundo que processasse os recursos para lhe pagar, pois irá pagar até o final da vida. Vereador **GEORGE MELO** – entende de que esse Projeto, ele é um Projeto da maior importância ,tendo em vista que sabe que os Funcionários do FAPEM, eles ficam a mercê de maus administradores que porventura possam raspar esse Fundo, até porque sabem que os prefeitos tem autonomia para isso, e que sabemos que no final de mandato de cada prefeito, normalmente os seus seguidores mais fieis são pagos com este Fundo. Então para que acabe de uma vez por todas, e que o INSS possa a ter um controle isento desses funcionários, ele entende da responsabilidade de cada Vereador votando favorável a esse Projeto, porque tem certeza que cada funcionário irá ter a segurança de quando ele completar o seu tempo de trabalho o seu dinheiro vai está lá, pois não irá ocorrer o problema de o Fundo está raspado ou quebrado, e esses funcionários perderem as suas aposentadorias. **SENHOR PRESIDENTE** - não havendo mais nenhum orador inscrito, passou-se para a votação em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para a votação do Projeto com suas Emendas. **VOTAÇÃO** - Vereador Alfonso Rodrigues – sim, Vereador Aldo Dantas – sim, Vereador Pr. Artur – sim, Vereador Braz Assis – sim, Vereador Chico Doido – explicação de voto – disse que não é atoa que a Prefeita Teresa Jucá escolheu esses olhos lindos, essa pessoas tão simpática, um diálogo tão bom de convencer quais a maioria dessa Casa, como lhe convenceu e que irá votar sim, Vereador George Melo – sim, Vereador Ivo Cantanhede – sim, Vereador Tio Brito – sim, Vereador Marcos da Byte – sim, Vereadora Lourdes Pinheiro – sim, Vereador Natanael Nascimento – sim, Vereadora Odete Domingues – sim, Vereador Ruben Bento – sim, Vereador Severino – sim, Vereador Walteir – sim. **PRESIDENTE** – Deu por aprovado o Projeto de Lei de nº 019 de 11 de outubro de dois mil e um, que altera o dispositivo da Lei 465 de 30 de junho de mil novecentos e noventa e oito, e dá outras providências, pela maioria dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2001.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX..

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. Sampaio
1º Secretário